

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 15-8-2018.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e doze minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, Guilherme Paradedá, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Adeli Sell, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Professor Wambert e Sofia Cavedon. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 011 e 100/18, discutidos por Cláudio Janta, e 013/18, este discutido por André Carús, Sofia Cavedon e Aldacir Oliboni; em 2ª Sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 184 e 362/17, este discutido por Reginaldo Pujol e André Carús. Às quinze horas e quarenta e um minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Valter Nagelstein e secretariados por Paulinho Motorista. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, a fim de entrarmos na Ordem do Dia. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Dezoito Vereadores presentes. Não há quórum.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0198/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/18, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que institui o Selo Municipal Sem Glúten no Município de Porto Alegre.

PROC. Nº 0207/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/18, de autoria do Ver. André Carús, que obriga o Executivo Municipal a prestar contas das receitas originárias das multas de trânsito e de sua destinação, por meio da divulgação das informações em seu sítio oficial, em local de fácil acesso ao público, e também

utilizando outros meios e instrumentos legítimos.

PROC. Nº 1095/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 100/18, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, que inclui a efeméride Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 19 de setembro.

2ª SESSÃO

PROC. Nº 1581/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 184/17, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que institui a Política Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos de Porto Alegre – PMGIRS-Poa – e altera os incs. I, IV e V do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014 – Código Municipal de Limpeza Urbana –, e alterações posteriores, alterando definições.

PROC. Nº 3140/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 362/17, de autoria do Ver. André Carús e outros, que dispõe sobre o ordenamento dos equipamentos e dos elementos de mobiliário urbano do Município de Porto Alegre, altera o art. 20 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores; altera o *caput* e o inc I do *caput* do art. 1º, o *caput* do art. 15, e, no art. 23, altera o *caput* e inclui §§ 1º e 2º, todos na Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999, e alterações posteriores, e revoga o art. 2º, o art. 3º, o art. 6º, o inc. VI do art. 15, o art. 16, os arts. 19 a 21, os arts. 44 a 47, o inc. VIII do art. 51 e o § 4º do art. 56, todos da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999; a Lei nº 10.165, de 23 de janeiro de 2007; o inc. III do art. 3º, os arts. 16 a 19, os §§ 2º e 3º do art. 20, os arts. 26 a 42 e os arts. 48 a 52, todos da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008; e o Decreto nº 19.808, de 2 de agosto de 2017, e dá outras providências. **Com Emenda nº 01.**

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; na discussão preliminar de Pauta, temos hoje vários projetos, sendo que, em um deles, tenho especial interesse na sua tramitação. É o PLL nº 362/17, de autoria do Ver. André Carús e outros, que dispõe sobre o ordenamento dos equipamentos e dos elementos de mobiliário urbano do Município de Porto Alegre, alterando o art. 20 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores; altera o *caput* e o inc. I do *caput* do art. 1º, o *caput* do art. 15, e, no art. 23, e vários outros dispositivos, que já conta, inclusive, com a Emenda nº 01, que é de autoria do próprio autor, é redundância e é consequência de um trabalho de uma comissão especial, Comissão do Mobiliário Urbano, que, durante um bom tempo, se debruçou

sobre o assunto e gerou essa proposta, que vem alicerçada pelo apoio de 11 dos seus integrantes, sendo que eu estou incluído nessa relação ainda enquanto Vice-Presidente dessa comissão, pela razão direta de que eu não me encontrava no exercício do mandato no dia e na hora em que foi proposto esse projeto de lei. Por isso, Sr. Presidente, faço questão de salientar que, desde o primeiro momento, alertei ao Presidente da Comissão, ao seu Relator, o Ver. Adeli Sell, e ambos, como a maioria da Comissão, concordaram que o projeto era uma proposta objetiva que deveria deflagrar um grande debate na Casa. Por consequência, estava sujeito a receber várias emendas, como já começou a receber a partir do dia de hoje e, certamente, deverá receber outras tantas. Muito provavelmente, ainda no transcurso da Sessão que hoje está se realizando, três ou quatro emendas sejam propostas.

Depois de ter ficado longo tempo, desde dezembro do ano passado até o presente momento, sendo analisado, sendo recomposto pela Diretoria Legislativa, agora, oficialmente, entra em discussão. A partir de hoje, a matéria pode ser objeto de várias emendas, como haverá de ser. Até aconselho que as emendas a serem apresentadas o sejam com a devida brevidade, para que a Comissão de Constituição e Justiça, que, logo a seguir, irá ter contato com essa matéria, já a examine, inclusive, com as emendas apresentadas e possa sobre elas também opinar, ainda que, sabidamente, até o momento em que a discussão da matéria vier a se encerrar – e a discussão só se encerra depois do ingresso na Ordem do Dia –, até esse momento é possível haver composições na Casa, debates, acertos, ajustes e apresentação de outras emendas. Por enquanto, eu mesmo, no dia de hoje, espero poder protocolar uma emenda, que já vem sendo pensada há mais tempo, e que, obviamente, poderá ser apresentada. Vereador Carús, prestando a V. Exa. as homenagens devidas, já referi que a primeira emenda é de sua autoria, que desde o começo a Comissão sabia que esse projeto iria provocar discussões e estava aberto a receber emendas que serão, obviamente, acolhidas ou não pelo consenso da Casa que, ao examinar a sua procedência, haverá de apresentá-las ou não. Em verdade, Vereador, posso dizer que um dos objetivos que estamos muito ocupados é de que não haja, por parte do Executivo, medidas mais profundas, como a abertura de novas licitações, coisas dessa ordem, enquanto não for decidida a matéria que pretendemos seja a norteadora da política de mobilidade urbana na Cidade. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. O Ver. André Carús está com a palavra para discutir a Pauta. Quero, desde já, manifestar o meu total apoio e a minha afinidade aos dois projetos de sua autoria, Ver. Carús, que são, também, a minha luta e aos quais me somo, a questão da transparência das multas da EPTC e a questão do mobiliário urbano. É um absurdo que Porto Alegre não tenha conseguido avançar ainda nessa questão do mobiliário urbano.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (PMDB): Obrigado, Sr. Presidente. Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; público que nos acompanha aqui e pela TVCâmara. Venho aqui, neste período de discussão preliminar de Pauta, para fazer referência a duas proposições, que o nosso Presidente Valter fez referência. Uma delas, o PLL nº 013/18, que corre a sua 1ª Sessão de Pauta, de nossa autoria, que propõe a transparência daquelas receitas que são oriundas das multas aplicadas pela EPTC no trânsito de Porto Alegre. Hoje, se o cidadão for consultar, por qualquer meio, não sabe exatamente, nem especificamente, qual a destinação dessas receitas: se é para educação no trânsito; se é para melhorias nas vias públicas ou se é para aparelhar a EPTC. Não se sabe onde estão sendo aplicados esses recursos e quanto se arrecada com as multas em Porto Alegre, que não são poucas. A ação da EPTC tem sido cada vez mais intensa, Presidente, tem sido cada vez mais forte, e em diferentes bairros da Cidade, não mais limitada à região central. O cidadão tem o direito de saber onde estão sendo investidos tais recursos, especialmente numa Cidade que carece de muitas coisas, como melhores serviços. O Ver. Luciano Marcantônio, Secretário, nosso colega, sabe as dificuldades que enfrenta, à frente da SMIM, para desenvolver, de forma satisfatória, uma operação tapa-buracos. Nós, Vereadores, e a população de um modo geral também, sabemos, ao circular pelas ruas da Cidade – ontem mesmo o Presidente Ver. Valter Nagelstein dava relevo a esse tema –, que há muitos barracos e que está se proliferando a população adulta de rua. Tivemos uma conquista no encaminhamento e no afastamento de quem estava envolvido com o crime no Viaduto Otávio Rocha, mas há outros tantos logradouros e espaços públicos da Cidade tomados por uma população adulta de rua, para a qual não há qualquer providência da Prefeitura! Para contextualizar, esse nosso projeto quer garantir nada mais do que a absoluta transparência na divulgação dos recursos que são oriundos das multas de trânsito. O Código Nacional de Trânsito, que é do final da década de 1990, já prevê rubricas específicas, recursos carimbados para determinadas áreas, e a principal delas é na área da prevenção, na educação para o trânsito. Sabemos que ações são desenvolvidas pela EPTC, mas ainda há muito por fazer, porque muito se arrecada com as multas de trânsito. E a lógica e o princípio que nós utilizamos para desenvolver esse projeto é que o mau motorista, aquele que é punido pelas infrações que comete, é quem deve financiar o ensino e o aprendizado do bom motorista - é com base nisso que redigimos e protocolamos esse projeto.

Por fim, também me somando à manifestação do Ver. Pujol, que foi Vice-Presidente na Comissão Especial, que ocorreu ano passado, sobre o mobiliário urbano, e já em 2ª Sessão de Pauta, ressalto que esse projeto conseguiu produzir quase que um consenso nesta Casa. Temos 22 Vereadores assinando esse projeto, não é de nossa exclusiva autoria, é de 22 e de todos aqueles que também foram parceiros, que de alguma forma participaram dessa discussão. A Prefeitura tem, desde o ano passado, anunciado, Ver. Bosco, por diversas vezes, um processo licitatório para os relógios de rua; se não me engano já foram oito anúncios. Foi aberta, neste ano, uma consulta pública para que o cidadão opinasse sobre a localização desses relógios, mas até agora o edital não foi publicado. Só há uma razão que justifica isso: a atual legislação é insegura, e nem mesmo a Prefeitura tem segurança para publicar um edital sobre os

relógios de rua ou qualquer outro elemento do mobiliário urbano, como os abrigos de ônibus; como os toponímicos, que são as placas que identificam ruas, entre outros, porque é preciso, sim, mudar a legislação que está vigente. Hoje, o mobiliário urbano é um terço do capítulo de uma lei destinada a regular a publicidade e mídia exteriores da Cidade. O que nós fizemos, na Comissão Especial, foi desenvolver um projeto de lei que cria um diploma legal específico para o mobiliário urbano da Cidade, e que obedeça, primeiro, a busca por parcerias do Poder Público com o setor privado; segundo, que o mobiliário seja direcionado para que o cidadão tenha nele serviços e informações; terceiro, que obedeça ao ordenamento de limpeza, conservação e respeito às normas de combate à poluição visual. É isso que nós queremos! Tenho certeza de que, agora, enfrentando o exame das Comissões, vindo para o plenário, nós vamos aprovar essa matéria, vamos dar exemplo para o País, abriremos caminho para que Porto Alegre se modernize no seu mobiliário, e a população possa usufruir um ambiente adequado ao tamanho e à história da nossa Cidade. Muito Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Muito obrigado, Ver. André Carús. A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Ver. Carús, no mesmo diapasão, quero parabenizá-lo pela iniciativa, e dizer que nós, com certeza, vamos apoiar, porque todos os recursos dos vários fundos, recursos que têm disposição específica, estão, de alguma maneira, nebulosos ou não compreensíveis na sua aplicação. Fiz, novamente, um pedido de informações sobre o Funmercado, porque o Mercado Público, nas condições que está, que tem uma receita mensal certa dos permissionários que trocam chave, que ajeitam o lixo, que pagam pelos contêineres, que resolvem as situações emergenciais do Mercado Público. Ontem, teve matéria em todos os jornais sobre o Mercado Público, que, agora, em novembro, poderá abrir o segundo andar, em função da disposição dos permissionários de fazer PPCI e de fazer as mudanças necessárias para obter o alvará permanente, enfim, o alvará de funcionamento, com liberação dos bombeiros. Então, esse é um exemplo, inclusive, passivo de improbidade, porque a lei do Funmercado é clara, quando diz que esses recursos dos permissionários têm que ser aplicados no Mercado Público. Ao invés disso, o Prefeito deixa sujar; deixa ficar sem elevador; o elevador não funciona; não tem acessibilidade; os banheiros têm problemas, e faz uma licitação para entrega de propostas. Essas propostas que foram apresentadas estão muito estranhas: dois indivíduos se apresentaram e disseram que os permissionários é que são avalistas, só que não há nenhum termo de anuência junto às propostas. Então, a Prefeitura deixa cair, desvia recurso dos fundos e propõe privatizar. Aliás, o Secretário Vanuzzi agora anulou a PMI da iluminação pública. Então, nem tem competência, pois ele está gastando tempo, dinheiro, recursos e não está conseguindo encaminhar por falta, óbvio, de diálogo, transparência, principalmente com quem faz.

Eu quero falar sobre o esporte nesse mesmo sentido. A lei do esporte deixou de funcionar, não há fomento ao esporte. O Conselho do Esporte não tem, Ver. Bosco, mais nenhum suporte administrativo, não consegue funcionar, não consegue incidir, e há um processo de entrega das áreas públicas de esporte, lazer e recreação para privatização. Há um levantamento de áreas para isso.

E o Fundo Monumenta? Nós estamos com a Casa Azul aqui, vários Vereadores já falaram de próprios privados e públicos, como a Casa da Estrela, que foi adquirida por índice construtivo, uma luta da comunidade de Petrópolis, que não tem restauração, não tem uso, e o Fundo Monumenta é para esse tema. É um Fundo que tem uma média de R\$ 40 mil de receitas/mês e o conselho gestor do Fundo Monumenta não é nomeado pelo Prefeito - aliás, estamos fazendo um Pedido de Providência nesse sentido e denunciando ao MP, porque são recursos federais, são recursos importantes para a preservação do nosso patrimônio cultural. Então, são muitas fontes de recurso com destinação específica e importante para a cidade de Porto Alegre, que não têm transparência, não têm agilidade, não têm autonomia e empoderamento dos conselhos para agir. Nós estamos aqui com a representante do Fundo Antidrogas, um conselho que deveria ter recursos para serem geridos e sugeridos pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, que não tem regulamentação, não tem poder de atuação, nem pode verificar os recursos que têm também origem específica. Também poderíamos falar do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente, que não sabemos o que está sendo feito, onde está sendo investido. Então, realmente esta Câmara precisa tratar com muito cuidado desse tema, porque hoje havia uma estratégia em curso de priorizar a votação dos fundos. Priorizar a votação de um projeto que, no final do ano, o Governo retira para o caixa único 80% dos recursos que ficarem no fundo? Se ele mesmo é o gestor do fundo, ele não nomeia conselho gestor, portanto, não usa os recursos...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): ...Concluo e agradeço, para dizer que não é possível aprovarmos o projeto da forma como está proposto. Nós tivemos uma reunião, na segunda-feira, do Fórum dos Conselhos com a Frente Parlamentar em Defesa dos Conselhos, já que os conselhos, de forma generalizada, queixam-se da desautorização do funcionamento. É um absurdo, Presidente, que a casa dos conselhos, o fórum dos conselhos não tenha agenda, não tenha chave, não tenha autonomia para utilização – a casa que é dos conselhos –, ali na Av. João Pessoa. O CRIP tomou conta da casa, e todos os conselhos não têm condições de trabalho. Gente, isso está previsto na Lei Orgânica, na legislação específica dos conselhos, o Comdepa – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre, no segundo andar da Prefeitura, no meio de escombros, sem banheiro acessível. É um acinte com a cidadania desta Cidade, que se dispõe a construir.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver.^a Sofia. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, o que me traz à tribuna são dois projetos que estão em Pauta. O primeiro é o PLL nº 011/18, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que institui o selo municipal sem glúten no Município de Porto Alegre. Esse é um projeto que parece singelo, mas é de extrema importância para as famílias que têm, principalmente, uma criança que seja alérgica. Aqui, quem defende o projeto do Ver. Cassio Trogildo é o pai de uma criança que alergia a vários alimentos: trigo, milho, soja, proteína do leite e proteína animal. Isso dificulta a alimentação dessa criança e dificulta a alimentação familiar, principalmente da mãe que está amamentando, gerando uma série de transtornos e dificuldades na aquisição do alimento. Imaginem uma pessoa que tenha intolerância, e, nesse caso, a pessoa consegue, mediante algum medicamento, absorver e conviver; mas a alergia é muito mais severa, podendo levar até a óbito. Esse projeto do Ver. Cassio Trogildo é um passo importante para a conscientização das pessoas. Nós estamos construindo um projeto, que devemos protocolar ainda este mês, destinado às pessoas alérgicas, com advertências e de toda essa questão alimentar. Agora, quanto à intolerância ao glúten, hoje, já existem pequenas empresas familiares especializadas em produzir alimentos sem glúten, de tanto que esse produto faz mal à vida das pessoas. Outro projeto de que quero falar aqui é o PLL nº 100/18, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, que inclui a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção com a Hiperatividade no calendário de datas de Porto Alegre. É comum vermos uma criança em sala de aula, numa atividade, numa praça, que seja diagnosticada – assim como numa criança autista – como uma criança hiperativa. Essa criança precisa de uma atenção especial para o seu convívio em grupos. Então esse projeto do Ver. Pablo Mendes Ribeiro é de integração da cidade de Porto Alegre, de nós termos uma semana inteira de debates, de estudos, de conscientização, não somente nas casas legislativas ou onde se discute a política, mas nas escolas, nas praças, nos parques, nas oficinas, com os educadores, com os gestores. O Ver. Pablo foi muito feliz quando propôs esse tema para ser discutido na Casa do Povo de Porto Alegre. O Ver. José Freitas tem um projeto nesta Casa, que trata da hiperatividade em sala de aula, mas de forma diferente, colocando esse aluno hiperativo em locais diferenciados, até fazer a sua merenda. Então, são temas importantes para esta Casa discutir. Na questão do glúten, são crianças, adultos e idosos com diagnóstico e que têm várias restrições e dificuldades alimentares no decorrer de suas vidas, assim como a hiperatividade que, muitas vezes, tratam a criança com diagnóstico errado. Então, é a Casa do Povo de Porto Alegre se preocupando com o povo de Porto Alegre e com as questões do dia a dia da família da população de Porto Alegre. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Cláudio Janta. O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR ALCADIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente; os colegas Vereadores e Vereadoras; o público que acompanha a nossa Sessão nesta tarde. Visualizando os projetos que estão em 1ª Sessão de Pauta, quero me manifestar em relação ao projeto do Ver. André Carús, que se refere à prestação de contas da EPTC dos recursos arrecadados com as multas, da receita que ela obtém e da qual não se tem visibilidade nem no *site* transparência da Prefeitura – que, diga-se de passagem, está muito atrasado –, nem na prestação de contas aqui na Câmara ou com a sociedade, como também para quais programas são destinados esses recursos, o que acho de extrema importância. Mas importante aqui é fazer uma referência muito pontual nesta tarde, porque percebemos, mais uma vez, que o Governo, ao não querer votar o IPTU nesta tarde, está tentando uma articulação para votar o projeto dos fundos, que, por sua vez, imaginava ele, teria 19 Vereadores. Portanto, a inversão da Pauta, para deixar o IPTU para o final, foi visivelmente uma articulação do Governo, da base do Governo, que não vingou. Na Sessão Ordinária, queríamos dar quórum para votar a segunda matéria da tarde; primeira parte seria sobre os aplicativos, e depois o IPTU. Obviamente que houve um recuo por parte do Governo e, na Sessão Extraordinária, quando o Presidente faz verificação de quórum, o Governo chama os seus Vereadores e tenta dar quórum, mas acabou se estabelecendo, assim mesmo, menos que 19 Vereadores. Nós queremos manter a Pauta, Ver. Dr. Thiago, estabelecida pela Justiça, em que estavam os aplicativos terminado hoje, com o próximo projeto, que é, sim, a atualização da planta de valores, esse projeto do Executivo em relação ao IPTU, depois os demais projetos, como os fundos dos municipais.

Então nós queremos dizer que hoje à tarde, mais uma vez, embora tivesse havido um esforço do Presidente em chamar uma Extraordinária, não conseguimos ter quórum para votação. Digo que vamos insistir na Pauta estabelecida. Claro que o Governo já deve ter contabilizado e percebido que vai perder o projeto do IPTU, porque a sociedade toda é contra. Nós queremos, sim, discutir, e votar esse projeto, e mesmo que o Governo perca ou ganhe, nós queremos votar na ordem estabelecida pela Justiça e não adiar, mais uma vez, colocando o projeto dos fundos, imaginando que as duas mensagens retificativas que o Governo mandou vão solucionar o problema. Não vai, porque as duas mensagens retificativas não mexem em todos aqueles fundos nos quais o Governo quer abocanhar os recursos para estabelecer outros projetos do Município. Então, nesse sentido, é importante que a população e que os Vereadores mantenham-se antenados, porque o Governo poderá mudar, novamente, na próxima segunda-feira, a ordem. Grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Aldacir Oliboni. Com isso, senhoras e senhores, concluímos o período de Pauta. Quero

agradecer, mais uma vez, aos nossos colegas servidores, Taquigrafia, Diretoria Legislativa, Som, Segurança, servidores da Copa, Imprensa, Vereadores, assessoria, TVCâmara e público em geral, a todos muito obrigado. Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15h41min.)

* * * * *